

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b>          | <b>1.072-3/2015</b>                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Interessado</b>          | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Assunto</b>              | <b>Homologa o Julgamento Singular publicado no DOC de 21-1-2015, que prorroga o prazo de envio dos dados das Peças de Planejamento dos municípios referente ao exercício de 2015, via Sistema Aplic-Cidadão, do dia 15-1-2015 para o dia 31-1-2015</b> |
| <b>Relator Nato</b>         | <b>Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS</b>                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Sessão de Julgamento</b> | <b>24-2-2015 – Tribunal Pleno</b>                                                                                                                                                                                                                      |

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2015 – TP**

Homologa o Julgamento Singular publicado no DOC de 21-1-2015, que prorrogou o prazo de envio dos dados das Peças de Planejamento dos municípios referente ao exercício de 2015, via Sistema Aplic-Cidadão, do dia 15-1-2015 **para o dia 31-1-2015**.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 21, XXXVII, 30, IX, e 83, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

**Considerando** a solicitação protocolada pela Associação Mato Grossense dos Municípios (AMM) em 15-1-2015, em que requer prorrogação de prazo de envio dos informes do Sistema Aplic – dados das Peças de Planejamento do exercício de 2015 previsto para o dia 15-1-2015, para 31-1-2015; e,

**Considerando** o Julgamento Singular publicado no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso - DOC de 21-1-2015, que prorrogou o prazo de envio dos dados das Peças de Planejamento dos municípios referente ao exercício de 2015, via Sistema Aplic-Cidadão, do dia 15-1-2015 **para o dia 31-1-2015**;

**DECIDE**, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o Julgamento Singular publicado no DOC de 21-1-2015, que prorrogou o prazo de envio dos dados das Peças de Planejamento dos municípios referente ao exercício de 2015, via Sistema Aplic-Cidadão, do dia 15-1-2015 **para o dia 31-1-2015**.

**Processo nº** 1.072-3/2015  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Homologa o Julgamento Singular publicado no DOC de 21-1-2015, que prorroga o prazo de envio dos dados das Peças de Planejamento dos municípios referente ao exercício de 2015, via Sistema Aplic-Cidadão, do dia 15-1-2015 para o dia 31-1-2015  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS  
**Sessão de Julgamento** 24-2-2015 – Tribunal Pleno

### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2015 – TP

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO.

### Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2015.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
Presidente

